**PORTARIA PRES N0 01/2024, DE 16 JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o desligamento por término de contrato do empregado público temporário aprovado em Processo Seletivo Simplificado CAU/AM – 2022.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 57, inciso XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado ao cargo de auxiliar de Fiscalização, publicado em 25 de novembro de 2022, por intermédio de comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplicado CAU/AM 2022, para contratação temporária de Auxiliar de Fiscalização..

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesligar, a partir de 16 de janeiro de 2024, por término de contrato, o empregado público temporário **Daniel Vianna Peres Júnior**, com matrícula nº 00017, ocupante do cargo Auxiliar de Fiscalização, lotado na Divisão de Fiscalização do CAU/AM, admitido através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br

Manaus, 16 de janeiro de 2024.

**Arq. e Urb. Fabrício Lopes Santos**

**Presidente CAU/AM**